



DECLARAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Item 25 do Anexo I da Resolução TC nº 300/2025 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, bem como ao previsto no art. 167-A da Constituição Federal, eu, Antonio Manoel da Silva, Prefeito do Município de Água Preta – PE, nº 10.183.929/0001-57, DECLARO, sob as penas da lei, para os devidos fins, que o Poder Executivo Municipal adotou medidas de ajuste fiscal com o objetivo de reduzir a relação entre despesas correntes e receitas correntes, em observância ao limite constitucional de 95%, conforme estabelecido no art. 167-A da Constituição Federal.

As medidas de contenção de despesas foram consistindo principalmente nas seguintes ações:

I – Medidas de controle e limitação de despesas

- Suspensão da concessão de novas subvenções sociais e contribuições correntes;
- Suspensão da autorização de cessão de servidores a outros entes;
- Restrição de despesas com viagens administrativas;

II – Medidas de racionalização administrativa

- Suspensão da concessão de licença-prêmio;
- Suspensão da conversão de licenças em pecúnia;
- Suspensão da concessão de diárias;
- Suspensão do pagamento antecipado de 1/3 de férias;
- Restrição ao pagamento de rescisões contratuais, salvo obrigações legais;

III – Medidas de revisão de contratos e despesas com pessoal

- Revisão e redução de valores de contratos temporários;
- Redução de carga horária de contratos temporários quando possível;
- Revisão de gratificações de natureza discricionária;
- Revisão de reajustes contratuais;

IV – Medidas de controle de contratações e aquisições

- Restrição à realização de novas despesas por dispensa de licitação, salvo casos essenciais;
- Controle rigoroso da abertura de novos processos de aquisição de bens e serviços.

Destaca-se que tais medidas tiveram como objetivo o restabelecimento do equilíbrio fiscal e o atendimento aos limites constitucionais e legais aplicáveis à

gestão fiscal responsável.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração para fins de atendimento à prestação de contas anual junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Água Preta, 20 de Março de 2025.

**ANTONIO MANOEL DA SILVA
PREFEITO**



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO MANOEL DA SILVA, TIAGO WALDENIO DE GOES GUMARAES
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: af8d832b-52cc-486a-b350-ae1996a65d08